



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N º 37/2021 para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **J H COMERCI E SERVIÇOS LTDA**, objeto da Licitação sob a modalidade de Convite nº 05/2021, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **J H COMERCI E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Lemgruber – nº 10 – Casa – Centro – Trajano de Trajano de Moraes - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.348.698/0001-97, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por **Julio Cesar Neves Olegário**, portador da Carteira de Identidade nº 07.263.284-7, inscrita no CPF sob o nº 963.028.797-87, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 29/07/21, constante do processo administrativo nº 01723/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

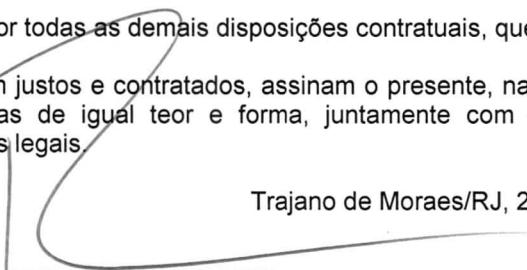
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze), meses no valor de **R\$ 121.998,33 (cento e vinte e um mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, a conta da data de 29 de julho do corrente, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

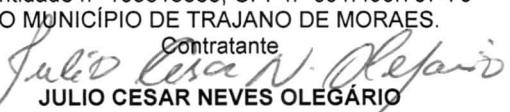
Trajano de Moraes/RJ, 28 de julho de 2021.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

Identidade nº 108818535, CPF nº 091.490.707-70
O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

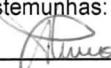
Contratante


JULIO CESAR NEVES OLEGÁRIO

Carteira de Identidade nº 07.263.284-7, inscrita no CPF sob o nº 963.028.797-87
Nome: **JH COMERCI E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ -091.490.707-70

Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 094.697-76-0 CPF: 085.624.667-55

2. 
RG: 102.129154-0 CPF: 082.427.967-00